



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

REQUERIMENTO 002/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita nos termos do Art. 124, que após deliberação do soberano Plenário se providencie.

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Legislativo Municipal, através da Presidência, convoque a Secretária Municipal de Educação para que venha prestar esclarecimentos aos vereadores sobre a sua pasta.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se dá pela importância de prestar contas do trabalho executado e por ainda executar por parte da Secretaria de Educação.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 14 de agosto de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB